



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 061 DE 20 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
MEMBROS DO CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDEB — CACS-FUNDEB DO
MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria FNDE nº 808, de 29 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as normas destinadas a orientar a criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB — CACS-FUNDEB;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB — CACS-FUNDEB do Município de Luminárias/MG;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pelo Conselho Tutelar, informando a substituição da representante suplente **Neli Gomes de Melo Silva** e indicando nova representante para compor o CACS-FUNDEB;

CONSIDERANDO o desligamento do membro representante do Poder Executivo Municipal, conforme documentação comprobatória existente nos arquivos da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a indicação realizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para substituição de membros representantes do Poder Executivo Municipal junto ao CACS-FUNDEB;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos, no âmbito do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB — CACS-FUNDEB do Município de Luminárias/MG, os membros abaixo relacionados:

I — Representante do Conselho Tutelar:

- a) Fica desligada/substituída a conselheira **Neli Gomes de Melo Silva**, na condição de **suplente**, representante do **Conselho Tutelar**;
- b) Fica nomeada, em substituição, a conselheira **Márcia Cristina Ferreira**, na condição de **suplente**, representante do **Conselho Tutelar**, conforme indicação formal apresentada pelo referido órgão.

II — Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Fica desligada/substituída a conselheira **Daniele Aparecida Terra Sousa**, na condição de **suplente**, representante do **Poder Executivo Municipal — Secretaria Municipal de Educação**;
- b) Fica nomeada, em substituição, a conselheira **Cristiane Ferreira Andrade Pinto**, na condição de **suplente**, representante da Secretaria Municipal de Educação de Luminárias.

III — Representante do Poder Executivo Municipal:

- a) Fica desligado/substituído o conselheiro **Alexandre Nascimento Souza**, na condição de **titular**, representante do **Poder Executivo Municipal**;
- b) Fica nomeada, em substituição, a conselheira **Elaine Cristina de Souza Silva**, na condição de **titular**, representante do **Poder Executivo Municipal**.

Art. 2º Os membros ora nomeados completarão o mandato vigente do CACS-FUNDEB, com término em **31 de dezembro de 2026**, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais nomeações dos membros titulares e suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB — CACS-FUNDEB do Município de Luminárias/MG.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 20 de julho de 2026.

ÉCIO CARVALHO REZENDE

Prefeito Municipal